

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DA GUARDA REALIZADA NO DIA 23
DE MARÇO DE 2026 -----**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, Helena Isabel Barroso Saraiva, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões dos dias 09 de fevereiro de 2026 e de 10 de março de 2026, que foram aprovadas por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora em substituição, Helena Isabel Barroso Saraiva, por não se encontrar presente nas referidas reuniões. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador João José Pina Prata tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período antes da ordem do dia, breves notas. A equipa sénior feminina de futsal do Grupo Cultural Regressivo Casal de Cinza conquistou o título de campeã distrital da Liga de Futsal Sénior Feminino, celebrando, naturalmente, um momento histórico para esta modalidade do concelho. Por isso, felicitamos o clube e a equipa por esta conquista, pelo exemplo de determinação e fair play que as atletas representam para o desporto local. -----

Por outro lado, o Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas conquistou também a Liga Futsal Sub-15 ao vencer por seis golos, garantindo a presença na final e, posteriormente, o título distrital. E assim felicitamos também este clube por esta conquista e pelo contributo que continua a dar ao desenvolvimento do desporto jovem no nosso concelho. -----

O projeto Beira Interior Wine Villages foi distinguido com o prémio de “Melhor Projeto de Enoturismo de Portugal” pela prestigiada Revista de Vinhos. Esta revelação, que aconteceu na iniciativa “Os Melhores do Ano 2025”, reconhece aquilo que de melhor se faz no mundo do vinho nacional, no enoturismo e na gastronomia, divulgando a evolução do panorama vinícola nacional. Este projeto, Beira Interior Wine Villages, sob a liderança da Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, sediada na nossa cidade, em parceria com as Comunidades Intermunicipais Beiras da Serra da Estrela, mas também da Beira Baixa, é um roteiro unificador de um território que se estende desde o distrito da Guarda até ao distrito de Castelo Branco. É, naturalmente, para nós, um momento também de muita celebração, uma vez que são considerados os “Óscares do vinho e da gastronomia” em Portugal. -----

Por outro lado, o restaurante Colmeia, na nossa cidade, foi o vencedor do troféu “Restaurante de Cozinha Tradicional Portuguesa”, atribuído na cerimónia dos

Prémios Grandes Escolhas “Os Melhores do Ano”, que decorreu no início do mês no Congresso do Estoril. Na sua 9.^a edição, estes prémios voltaram a distinguir o que de melhor se fez ao longo de 2025, tanto no universo da produção, como na restauração e na promoção do vinho. É, naturalmente, também uma excelente notícia para o nosso concelho e para a nossa cidade.-----

Depois, o Município da Guarda volta a promover o programa Férias Ativas - Páscoa 2026, com atividades lúdicas e desportivas para jovens dos 6 aos 16 anos, a decorrer de 30 de março a 2 de abril e de 6 a 10 de abril. O programa inclui iniciativas nos espaços municipais e outras no concelho, mas também noutros pontos do país, com atividades desportivas, oficinas, sessões de leitura, experiências e visitas à cestaria de Gonçalo, à maior exposição de modelos feitos, peças de Lego, Laser Tag Arena, na Covilhã, outros pontos de visita também na Serra da Estrela e uma aula intergeracional prevista, com sensibilização para a prevenção dos maus-tratos na infância. Esta atividade tem o custo que foi divulgado, consoante as semanas, e tem, naturalmente, descontos para alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar e para os respetivos irmãos. A iniciativa tem como objetivo ajudar as famílias e gerir melhor o tempo livre das nossas crianças e dos jovens, disponibilizando uma resposta para conciliar a vida familiar com a profissional durante a pausa escolar. -----

Por último, sobre um dos documentos enviados para conhecimento, o «Esclarecimento Institucional Relativo a Referências Públicas à CPCJ da Guarda», e com o qual concordamos, pensamos que, de uma vez por todas, se clarifica aquilo que se falou aqui, nesta Câmara, há algumas semanas atrás. Foi a própria entidade e por isso demos conhecimento aos senhores Vereadores sobre aquilo que é o modus operandi e como é que deve funcionar a CPCJ.-----

E por agora é tudo. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores Funcionários, Comunicação Social, boa tarde a todos. Em primeiro lugar, também queria associar-me e felicitar as duas equipas que venceram e tiveram grandes vitórias em relação àquilo que é a prática desportiva. Assim sendo, não podia deixar de fazer essa primeira referência a essas duas associações.-----

Depois, um apontamento em relação àquilo que foram as informações do senhor Presidente da Câmara sobre férias ativas. Em relação a isso, o Partido Socialista já se pronunciou uma vez. Claro que o Partido Socialista apoia e vê com bons olhos o programa férias ativas que a Câmara instituiu já há alguns anos e, portanto, a ocupação dos jovens, durante esse período, é motivo de satisfação e de reconhecimento pelo trabalho que a autarquia desenvolve com os jovens. Mas nós temos um problema que sempre foi adiantado pelo Partido Socialista: isso tem um número limitado de vagas e os outros jovens ficam de fora. Não existe uma resposta para essas interrupções letivas. Por isso mesmo, o Partido Socialista considera que os jovens devem continuar a usufruir do espaço da escola pública durante o período da interrupção letiva, porque, aquelas famílias que não têm retaguarda, ou recorrem ao privado ou têm dificuldades por não terem um espaço onde os jovens possam estar em segurança e continuar a desenvolver-se. Por isso mesmo, nós tínhamos apresentado uma proposta durante a campanha eleitoral (não interessa a campanha eleitoral, o que interessa são as propostas) e tínhamos proposto que, durante as interrupções letivas, esses alunos pudessem usufruir do espaço da escola pública, onde pudessem continuar a desenvolver algumas atividades. Claro que não seriam atividades letivas, como é normal, senão não haveria jovens que quisessem estar presentes, com toda a certeza. Mas poderiam desenvolver outro tipo de atividades que a escola pode proporcionar: leituras ativas dentro da biblioteca, a possibilidade

de praticar desporto nos espaços que estão disponíveis na escola pública, e assim sucessivamente. Portanto, só deixar este apontamento. Evidentemente que também nos associamos a esse programa que já vem há muitos anos e achamos que, se pudesse abranger todas as crianças em idade escolar, seria ótimo. Não sendo possível, e compreendemos que não seja pelo número de crianças e pela capacidade de resposta que a autarquia pode dar, poderíamos arranjar uma alternativa para essas interrupções letivas. Em relação às informações do senhor Presidente da Câmara, só estes dois pequenos apontamentos. -----

Eu hoje queria fazer uma intervenção um bocadinho mais de fundo e depois colocarei duas perguntas. Fazendo aqui um pequeno enquadramento, tem a ver com aquilo que foi a apresentação do projeto da Encosta Norte da Guarda que vi com bons olhos. A apresentação e as explicações foram magníficas e eu deixaria dois ou três apontamentos que deixei na altura para reflexão. Primeiro, eu compreendo, quando foi a discussão pública possivelmente ninguém interveio e, portanto, eu aqui assumo a responsabilidade da falta de empenho para que se pudesse participar na discussão pública no momento exato. No entanto, nós vimos a apresentação e há duas ou três ilações a tirar sobre aquilo que é a questão da mobilidade. E eu, por isso mesmo, enquadrando isto naquilo que foi a apresentação, gostaria de falar um bocadinho sobre a mobilidade, porque acho que o paradigma na nossa cidade tem que mudar: aquilo que é a mobilidade para os veículos e aquilo que é a mobilidade para os peões e qual deve ser a prioridade sempre que se faça um investimento. Se nós olharmos para a nossa cidade, e eu vou começar por dar um exemplo, compreendemos facilmente isso. Na Rua António Sérgio, onde se vai construir a nova residência de estudantes - e bem, é um bom projeto e que faz falta à cidade -, foram colocados uns taipais para isolar a obra e cortaram totalmente o passeio. Eu pergunto: estamos a

ajudar a mobilidade dos peões? Primeira questão para comprovar aquilo que venho dizer: eu não vi a estrada cortada para os veículos não passarem, o que eu vi foi passeios cortados para os peões não passarem. Portanto, qual é a prioridade que devemos dar em relação àquilo que são os investimentos e aquilo que deve ser uma cidade sustentável e mais eficiente? A primeira pergunta que salta à vista é: para que é que servem as cidades, para as pessoas ou para os carros? E aqui penso que a resposta, todos concordaremos, é para as pessoas. Portanto, assim sendo, parece-me que nós, cada vez que fazemos um investimento, salientamos muito mais a prioridade da mobilidade aos veículos do que propriamente aos peões. A apresentação do projeto da Encosta Norte é um exemplo disso. Não que ali estivesse, naquela apresentação, uma intervenção ao nível da mobilidade para os veículos (estou a falar concretamente nas estradas), mas não existe aquilo que é uma mobilidade cómoda para os peões. E porquê? Porque nós, para percorrermos aquela encosta, temos que a serpentear para não apanharmos os declives que ela tem. Por isso é que eu acho que essa intervenção não foi feita a pensar numa cidade como a nossa, onde existe um maior número de pessoas com idade avançada e que têm muita dificuldade em termos de mobilidade. Assim sendo, eu acho que seria oportuno pensarmos num projeto de mobilidade global para a cidade. E não é preciso fazer muitos estudos, apesar de achar que os estudos suportam as decisões, sejam elas políticas ou técnicas, mas acho que se deveria olhar para aquilo que são os fluxos intensos na deslocação dos peões. E se nós olharmos com atenção, vemos um fluxo que é visível para toda a gente: o fluxo da central de camionagem e da praça para o centro da cidade, onde se deslocam pessoas com muita idade e que têm dificuldade nessa mobilidade. Portanto, eu alertava para esta situação, sendo certo que aqui deveria existir algum projeto que pudesse fazer deslocar as pessoas com mais

facilidade, tanto da central de camionagem para o centro da cidade como no sentido inverso. O mesmo se passa em relação à Encosta Norte. Reparem que, para se chegar daquele lado da cidade, apesar de não existir um volume ou uma área habitacional muito densa, as pessoas que vêm da Estação e que percorrem a pé toda aquela zona e que chegam ali ao hotel, à zona onde se vai fazer a intervenção, têm uma subida acentuada onde não foi pensada a utilização de qualquer meio mecânico para elevar as pessoas daquela cota mais baixa para a cota mais alta. Eu não digo que nas outras cidades seja melhor do que na cidade da Guarda. Não. Eu digo que se fizeram opções diferentes. A cidade da Guarda, com toda a certeza, tem melhores condições do que outras cidades nas imediações, mas eu gostaria muito de comparar aquilo que é a mobilidade dos peões, por exemplo, na cidade da Covilhã, e aquilo que é a mobilidade para os peões na cidade da Guarda. Nós vimos que houve um projeto integrado de desenvolvimento, vimos passagens aéreas, vimos situações de utilização de elevadores, escadas mecânicas, funiculares e por aí fora. Portanto, aquele projeto da Encosta Norte nem sequer contempla uma passagem em segurança, por exemplo, entre aquilo que era chamado o projeto A, da intervenção A, que é mesmo na parte que fica por baixo dos bombeiros, e aquilo que fica na parte de baixo do hotel. Portanto, se nós tivéssemos a possibilidade de colocar as pessoas rapidamente no centro da cidade, só para dar o exemplo, termos ali uma infraestrutura, os turistas que vêm do hotel, para chegar ao centro da cidade, têm alguma dificuldade, poderia muito bem ter-se um equipamento que levasse as pessoas para o centro da cidade com muito mais facilidade. E isso era algo que deveria ser pensado por parte da autarquia e tenho a certeza de que irão pensar. Depois, deixo só mais dois ou três apontamentos que acho importantes. Sendo que as cidades são para os peões, quando fizermos investimentos temos de pensar em

diminuir o espaço para os veículos e aumentar o espaço para os peões. Se temos dificuldades em ter passeios com o mínimo de condições de mobilidade, olhamos para vários troços ou ruas da nossa cidade e o espaço para os veículos é, eu diria, cinco ou seis vezes mais do que o espaço para os peões se deslocarem, nomeadamente no eixo central da nossa cidade que deveria dar prioridade à deslocação dos peões em detrimento da deslocação dos veículos automóveis. Eu até penso que aquela parte central da cidade, nomeadamente aqui, poderia ter só acesso a veículos de transporte urbano e deixar os veículos particulares fora disso, aumentando os espaços para os peões. Assim, contribuiríamos, com toda a certeza, para uma cidade mais sustentável, mais eficiente, com mais saúde e proporcionaríamos a deslocação mais fácil dos peões. Portanto, senhor Presidente, esta é uma sugestão que deixo: sempre que se pensar num investimento, na transformação de uma artéria ou, eventualmente, de um espaço verde, tenham sempre em pensamento que a prioridade deve ser para os peões e, como tal, colocar em prática aquilo que existe noutras regiões ou noutras cidades ou aquilo que existe no mercado para facilitar a mobilidade dos peões. Esta seria aquela intervenção que eu hoje faria sobre a mobilidade das cidades. Terminaria dizendo o seguinte: uma boa cidade não é aquela onde os carros se movem mais rápido, é aquela onde as pessoas vivem melhor. Assim sendo, acho que é uma oportunidade que temos para pensarmos seriamente naquilo que é a mobilidade e naquilo que são as prioridades da mobilidade na nossa cidade. -----

Depois, gostaria só de fazer aqui dois apontamentos sobre o que se está a passar em dois espaços da nossa cidade, sobre os quais têm chegado algumas solicitações dos guardenses. Primeiro, o Parque Urbano do Rio Diz. Eu aí gostaria de começar por dizer o seguinte: é um parque que serve toda a cidade, que serve também as pessoas

que se deslocam à nossa cidade para usufruir daquele espaço magnífico, mas, neste momento, tem apresentado, pelo menos, três problemas que me parece que, de alguma forma, têm de ser colmatados. Primeiro: aproxima-se uma época em que aquele espaço vai ser utilizado com maior acuidade, com um maior número de pessoas e deve-se reprogramar tudo aquilo que tenha a ver com a limpeza daquele espaço e aumentar a periodicidade de limpeza. Há queixas em relação a isso. Acredito que, se eu passar num dia depois do mercado, com toda a certeza o parque estará mais sujo do que se passasse dois ou três dias depois, pelo que é preciso chamar à atenção para isso. Para além de que, muitas vezes, aqueles contentores que estão no parque de estacionamento se encontram cheios. Sendo que agora vai ocorrer um maior número de pessoas naquele espaço, seria evidentemente importante que a periodicidade da limpeza aumentasse. Ponto número dois: parece-me que existem problemas de segurança naquele espaço. As pessoas que normalmente se deslocavam até em horas noturnas têm mais dificuldades porque a iluminação está reduzida. Portanto, chamaria à atenção para essa situação. Por fim, gostaria de deixar um último apontamento sobre aquilo que penso do Parque Urbano do Rio Diz. É, sem dúvida, o parque mais utilizado pela população. É um espaço de lazer e de prática desportiva informal e quero chamar à atenção para o facto de que aquele espaço devia ter uma manutenção muito cuidada e que, o mais rapidamente possível, se possa fazer aquele investimento em relação ao POPIS, às atividades relacionadas com os pequenos, pois aqueles equipamentos estão degradados. Portanto, volto a chamar à atenção para isso.-----

Depois, eu sinceramente não passei no local e não sei o que se passa e, por isso mesmo, coloco a questão sobre o abate das árvores na Avenida de São Miguel. Trata-se de abate, de recolocação das árvores noutra espaço ou de as colocarem mais

para dentro ou mais para fora da Avenida de São Miguel? Porque é que isso está a acontecer? Tem alguma coisa a ver com a intervenção que vai ser feita na Avenida de São Miguel? Gostaria de saber o que se passa em concreto em relação a isso. Muito obrigado, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhora Vereadora?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Muito boa tarde a todos, senhores Vereadores, senhor Presidente, caros Dirigentes, Comunicação Social e Técnicos do Município. Iremos fazer a nossa intervenção por duas fases. Eu vou falar primeiro e depois falará a Vereadora que hoje está em substituição, a Dra. Helena Saraiva. Começo por me referir ao documento da CPCJ que vem para conhecimento deste órgão. Trata-se de um documento intitulado “Esclarecimento Institucional sobre Referências Públicas à CPCJ da Guarda”, e vimos manifestar a nossa estranheza face a esta tomada de posição pela senhora Presidente da CPCJ, sobre a proposta relativa à substituição da representante do Município nesta mesma comissão. Importa aqui recentrar o motivo da tomada de posição dos Vereadores eleitos pela coligação PSD-CDS-Iniciativa Liberal, na reunião de 9 de fevereiro, que consta da ata agora aprovada, e que se prendeu com a forma como o Executivo propôs a substituição da representante do Município na CPCJ, justificando tal substituição com falta de disponibilidade da senhora Vereadora Cláudia Guedes. Nunca os Vereadores puseram em causa o trabalho, dedicação e o empenho de todos os técnicos da CPCJ, dos que estão e de todos os anteriores, missão que nós valorizamos, obviamente, e que reputamos da máxima importância. A posição que manifestámos, aquando da discussão da proposta em reunião de Câmara, enquadra-se, assim, naquilo que entendemos ser um escrutínio legítimo e um profícuo debate democrático. Foi o próprio Executivo que propôs, em novembro último, a nomeação da senhora Vereadora Cláudia Guedes

como representante do Município na CPCJ. Invocar-se a falta de disponibilidade passado pouco tempo, pareceu-nos, então, uma formulação desadequada, pelo que sugerimos a retirada da proposta para a reformulação da justificação da substituição, o que não foi aceite, como se sabe e como ficou em ata, e que justificou, na altura, a nossa abstenção. Ora, a proposta tendo sido aprovada pela maioria do Executivo, consideramos, neste momento, desadequada e desnecessária esta defesa pública da posição do Executivo por parte da senhora Presidente da CPCJ, cujo exercício de funções se pauta, nos termos da lei, pela isenção e pela independência relativamente à sua entidade de origem. Este seria, senhor Presidente, obviamente, um assunto que estava arrumado e esclarecido, uma vez que foi legitimamente manifestada a nossa opinião democrática, a proposta foi aprovada pelo Executivo e a substituição operou-se. Portanto, este esclarecimento, no nosso entendimento, vem a destempo e só obriga a voltar a falar de um assunto que já estava naturalmente arrumado. Por último, ainda em relação à questão da CPCJ, gostaríamos apenas de saber e de perguntar à senhora Vereadora se já houve alguma reunião da comissão alargada da CPCJ ou para quando está prevista? Este seria um dos pontos sobre o assunto que veio a conhecimento.-----

Vou também falar sobre o Parque Urbano da Encosta Norte, também na sequência daquilo que já foi dito pelo senhor Vereador do PS, António Monteiro. Estivemos presentes na tertúlia pública sobre o Parque Urbano, realizada na passada sexta-feira à tarde, no Hotel Versátil, com bastante gosto e com interesse. Gostávamos apenas de manifestar, por um lado, a nossa surpresa por só agora surgir a intenção de auscultar a população e recolher contributos para este projeto, quando o projeto foi aprovado em reunião de Câmara no passado dia 26 de janeiro e o concurso público, presumo, não sei, deve estar a ser lançado ou estará já em execução. Parece-nos,

pois, que as boas práticas ditam que, se calhar, o processo de auscultação e de recolha de opiniões devia anteceder a execução do projeto. Não foi assim, mas, ainda assim, estivemos presentes e foi útil ouvir as explicações, quer da arquiteta paisagista responsável pelo projeto, quer da representante da empresa Wise Up, contratada no final de janeiro de 2026, por 19 mil 850 euros, mais IVA, para executar serviços de instalação, monitorização e valorização dos serviços de ecossistemas do Parque da Encosta Norte. Apesar de o senhor Vereador Rui Melo, já no final da apresentação, na última intervenção, ter referido a dificuldade em obter financiamento do PT 2030 para estas obras de requalificação de parques e jardins, deu-nos conta, então, que este projeto foi candidatado ao aviso MPR-ITI, Instrumentos Territoriais Integrados, e que foi aprovado o Plano de Ação da Rede Urbana Clima Resiliente do UrbCentro. Assim, face a estas informações, e porque achamos que este é o fórum onde devemos colocar estas questões, e não na sessão de sexta-feira, perguntamos o seguinte: primeiro, quais os apoios financeiros contemplados e o que é elegível nesta candidatura que diga respeito ao Parque Urbano da Encosta Norte? Ou seja, esta candidatura do UrbCentro que candidatámos. Ponto dois: a contratação desta empresa consultora prende-se com a eventual necessidade de recentrar, se assim podemos dizer, o foco do projeto nas alterações climáticas e na descarbonização? Presumo que deve ter sido isso. Se assim for, obviamente que conseguimos entender o porquê desta auscultação pública que surge agora à posteriori e um tanto a destempo. Mas, eventualmente, será por aqui e por isso questiono se tem a ver com esta situação. Ainda assim, da recolha de opiniões da passada sexta-feira, numa tertúlia, permitam que diga, e aos colegas chefes de divisão que estiveram presentes, foi uma tertúlia um pouco estranha, mais centrada nos QR Codes do que propriamente nas opiniões e nas ideias dos participantes, no meu entendimento do

que deve ser uma tertúlia de auscultação de opiniões. Dos contributos que foram apresentados ou que vierem a surgir das “nuvens” que se fizeram lá e dos resultados do inquérito que está a ser aplicado, o que é que daqui poderá resultar? Alguma alteração ao projeto que aqui aprovámos? Sim? Não? E em que medida? Por último, na apresentação que fizeram, nomeadamente a empresa, figuravam os logotipos do programa Interreg e da rede Cencyl. Pergunto: há alguma parte do projeto candidatada também a este programa? Muito obrigada. Passo agora à minha colega Helena.” -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores Chefes de Divisão, senhores Funcionários e Comunicação Social. Eu gostava de começar por apresentar um voto de congratulação pela ação política do Governo relativamente ao Hotel Turismo. Aparentemente, ao fim de um processo tão complicado como tem sido desde 2010, em que houve sucessivas soluções apontadas e apresentadas e nenhuma teve efeitos práticos, pelo menos aqueles que se pretendiam para a Guarda até agora, a abertura deste concurso para arrendamento e possível compra no final do período de concessão, parece-nos que pode ser uma solução. Até porque, daquilo que se sabe, haverá já alguns particulares interessados nessa situação, o que até agora nunca conseguimos que essas condições estivessem reunidas. Vou escusar-me de fazer aqui o historial de todos os passos que foram dados para tentar resolver este problema: houve iniciativas em 2013, em 2015, em 2016, 2017, 2018, 2022 e 2025. Portanto, vamos ver se é desta que avança a solução e congratulamo-nos com esta possível solução apresentada. É certo que talvez muitas pessoas considerem que a Guarda já tem oferta turística suficiente. A nós parece-nos que não, porque as cidades em volta têm estado em crescimento relativamente à oferta de camas, com taxas de crescimento de cerca de 70%, no caso

de Manteigas, de 40%, no caso de Gouveia, e, no caso de Seia, cerca de 70%. Isto, com base nos dados da Pordata. E, portanto, parece-nos que há ainda bastante margem de manobra para aumentar a capacidade hoteleira na Guarda. A propósito disto, eu ia contar, permitam-me, apenas um pequeno episódio. Em 2018 (e a oferta já era praticamente a mesma, tivemos um aumento de quarenta e poucas camas durante 2019 e 2024), o Instituto promoveu um congresso internacional que reuniu cerca de quinhentas pessoas aqui na Guarda. Eu recordo-me perfeitamente que o Dr. Álvaro Amaro foi fazer a sessão de encerramento do congresso e disse que tinha sido muito difícil arranjar alojamento para os representantes da Sonae que vieram fazer a inauguração da loja Modelo Bom Dia, na Estação. Portanto, a situação não mudou muito. Houve algum crescimento, não foi assim tão grande, e parece-me que há aqui margem de manobra para haver mais oferta. E, ligando estas duas ideias, nós também podemos considerar, e a Câmara terá, obviamente, um papel muito importante nisso, em conjunto com outras entidades, em potenciar eventos, não só as feiras, os festivais de cultura popular e todos os eventos, mas também há aqui uma fileira que me parece que pode começar a apresentar algum dinamismo: os eventos académicos. Por exemplo, durante os dias 10 a 12 de março, decorreu, no Instituto Politécnico da Guarda, e aqui vem o segundo voto de congratulação, uma reunião muito importante que envolveu a presença de cerca de trezentas pessoas na cidade, provenientes do exterior. Portanto, uma reunião das Universidades de Montanha, da Aliança UNITA. São doze instituições de ensino superior, consideradas todas universidades, no caso do Instituto Politécnico da Guarda, Universidade Politécnica, universidade europeia, e, portanto, penso que é também uma das vertentes que pode ser potenciada. Os eventos científicos começam a ter muita importância também nesta questão do turismo e, em terras com as características da Guarda, são eventos que têm um peso

económico e um peso social muito relevante. Portanto, quero parabenizar a capacidade de atração deste evento em concreto por parte do Instituto Politécnico da Guarda e dos seus responsáveis. Este conjunto de universidades, esta aliança, visa desenvolver essencialmente as trocas entre alunos, professores e investigadores e um dos grandes objetivos ao tentar potenciar esta mudança para a federação de universidades, é precisamente surgirem mais cursos dentro daquilo que são os segundos e terceiros ciclos, ou seja, os cursos de mestrado e doutoramento, também aqui na nossa instituição e no conjunto de todas as instituições que fazem parte desta rede de universidades de montanha e transfronteiriças. -----

Finalmente, ainda um outro voto de congratulação à CIM, que já anunciou que vai criar uma agência de investimento, inovação e internacionalização, que pretende ultrapassar um pouco as altas expectativas que tínhamos no trabalho da AICEP. É claro que este trabalho tem de ser um trabalho de proximidade, tem de se conhecer o território e ninguém melhor do que o próprio território para conhecer o território. Nós temos o conjunto das nossas entidades empresariais, embora haja algumas poucas grandes empresas, é essencialmente constituído por microentidades e muito pequenas empresas, e este tipo de apoio à internacionalização, à inovação e ao investimento, o que, no seu conjunto, provoca um apoio ao empreendedorismo, é muito importante e é de relevar. Portanto, damos os parabéns à CIMRBSE, na pessoa do seu Presidente, Dr. Carlos Condesso. -----

Depois, associamo-nos também a todas as outras situações já mencionadas anteriormente, quer pelo senhor Presidente, quer pelo António Monteirinho. Só acrescentar, relativamente ao Polis, como eu sou utilizadora diária daquele espaço, que é necessário, com alguma urgência, rever pequenas situações que podem fazer a diferença. Por exemplo, os bebedouros não estão a funcionar. Também o passadiço

que está ao fundo do lago, está, desde agosto, com uma depressão, que aliás até está sinalizada e é difícil passar ali. Portanto, representa algum perigo para os utilizadores. E também as casas de banho, que ultimamente têm sofrido alguns problemas, o que implica que estejam um pouco mal apresentadas e com mau funcionamento. E é tudo. Obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador António Monteirinho, sobre a questão das férias ativas, enfim, tudo aquilo que referiu: as férias ativas, neste figurino, naturalmente têm que ser limitadas, porque os custos são elevadíssimos. Essa temática, se os jovens devem ou não ficar nas escolas, essa alternativa para os pais que não têm retaguarda familiar, é um tema que tem vindo a ser analisado juntamente com as direções das escolas, enfim, para o futuro, de que forma é que isto é possível. Até podemos chegar à conclusão de que são poucos os que o queiram fazer. Bom, mas é um tema para se continuar a acompanhar num futuro próximo, naturalmente. -----

Sobre as questões da Encosta Norte, dar-lhe nota que todo este projeto é um projeto green, é um green project. Tudo o que não seja verde, ou considerado verde, a candidatura não seria aprovada. Por isso, todo e qualquer mecanismo de mobilidade, elétrico, mecânico, eletromecânico, o que fosse, seria simplesmente chumbado. Não é aqui neste eixo. Aliás, esta candidatura só foi aprovada graças ao nosso empenho, particularmente do Vereador Rui Melo, nesta rede urbana da região centro de vários municípios, porque, conseguimos, desta forma, este financiamento fora daquilo que são os eixos normais de financiamento do Centro 2030 ou do Portugal 2030. Esses temas da mobilidade, claro que nos preocupam a todos. Mas a cidade foi crescendo como cresceu nos últimos cinquenta anos da democracia, mas já antes também se verificava isso. Aliás, nesse aspeto, arrisco-me a dizer que a última grande

intervenção que foi feita, foi quando Dinis da Fonseca rasgou a estrada entre a Estação da Guarda e o centro da cidade, a que veio a ser depois a Nacional 16. É um tema com que todos nós nos devemos preocupar e, por isso, sempre que possível, nos projetos que são aprovados, são incluídas formas para melhorar a mobilidade. Nas passeadeiras, isso é inquestionável. Todas as passeadeiras em obras novas têm de ter acessibilidade à mobilidade necessária, para que todas as pessoas possam lá circular. No que diz respeito ao espaço dos peões, sempre que se faz uma intervenção nesta casa (e não é desde agora, é desde há muitos anos), os passeios, sempre que possível, e na maior parte das vezes é possível, são alargados precisamente para o mínimo legal. Tirando uma situação ou outra que pode, às vezes, não acontecer, mas os técnicos têm essa preocupação. Por isso, esta questão da mobilidade, que a todos nós nos preocupa, naturalmente deve continuar sempre a ser acompanhada em todos os projetos dessa índole na nossa cidade e no nosso concelho. Bom, mas nós ousámos fazer uma tertúlia. E ainda bem que houve a tertúlia, porque senão não havia forma de falar bem ou falar mal da tertúlia. Eu estou aqui nesta casa há doze anos, vai para treze, e nunca foi feita uma coisa deste género. Interessante. Aliás, é uma das prerrogativas da candidatura que, entretanto, foi aprovada. Mas depois o Vereador Rui Melo falará. Porque nós, para dar maturidade ao projeto, andámos mais à frente, correto, senhor Vereador? E depois foi-nos exigido que fosse feito este procedimento, que é também ele participado e exigível pela entidade gestora. Por isso o concurso está a decorrer e, em função de algumas boas sugestões, algumas delas podem ser tidas em conta durante a fase de execução da obra. Outras não, mas haverá sempre a possibilidade de melhoria da obra, porque aquilo é uma área muito grande. E um milhão de euros, de facto, naqueles hectares todos, rapidamente se esgotam as verbas, claro está. Mas houve boas sugestões e, certamente, haveremos

de tentar acompanhá-las no todo ou em parte, desde que o concurso público não seja de todo colocado em causa. Não sei se o senhor Vereador Rui Melo tem alguma questão a acrescentar sobre isto?”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Sim. Em relação à questão da colocação da referência do programa Cencyl nos slides, o programa Cencyl financiou a elaboração do projeto de arquitetura. Portanto, agora, a execução do projeto da Encosta Norte tem o financiamento do projeto da UrbCentro. Tem financiamento, não. No âmbito desta candidatura que foi aprovada, não de sair os avisos para nós nos candidatar. E é um pouco corroborar aquilo que o senhor Presidente disse, nós andámos à frente com a candidatura. Nós elaborámos o projeto, lançámos o procedimento ao concurso e só depois obtivemos a possibilidade de inclusão desse investimento nessa candidatura da UrbCentro. E nessa candidatura da UrbCentro, como eu tive a oportunidade de explicar na sexta-feira, não nos seria possível inserir um projeto apenas de criação de um espaço verde na cidade naquela candidatura. Portanto, tivemos de encontrar uma forma de dar viabilidade à nossa intenção através daquela candidatura, funcionando quase como um projeto piloto, em que vamos medir todas as externalidades de uma intervenção daquele tipo. Daí a necessidade de contratarmos uma empresa com conhecimento na área de medição dessas externalidades daquele projeto: os benefícios em termos de ecossistema, de biodiversidade, de condições até de temperatura, de alterações que ocorrem a nível do solo, de biodiversidade, mas também, e essa tertúlia foi importante para isso, conhecer que diferenças vão acontecer na perceção que a população tem daquele espaço. Portanto, saber o que é que as pessoas entendem daquele espaço, no antes e no após intervenção. Daí estar disponível um questionário online para uma discussão alargada, não só sobre a

perceção daquele espaço à data de hoje, mas também para obter contributos do que é que as pessoas gostariam de obter daquele espaço no futuro.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem, obrigado. Bom, sobre o Parque Urbano do Rio Diz (senhora chefe de divisão, se eu estiver a dizer alguma coisa menos correta, faça o favor de me interromper), sempre que há feiras, sempre que há mercados, a seguir as equipas de limpeza fazem a recolha e limpam. É possível que, de vez em quando, possa voar um plástico ou outro e lá vão atrás dele, é normal. Nos últimos anos, a manutenção dos espaços verdes da cidade, com o reforço de investimento que foi feito, aumentou de uma forma muito considerável, o que nos apraz registar. Mas, naturalmente, deve continuar a ser feito o acompanhamento e eu peço que verifiquem o que se passa com a questão da iluminação, se há alguns candeeiros fundidos para substituir, assim como a questão dos bebedouros que aqui foi falada ou qualquer outra manutenção que seja necessária. Peço que vejam essa situação. Nem é preciso dizer: o gestor do espaço, digamos assim, tem essa obrigação técnica. Sobre as árvores da Avenida de São Miguel, não sei, sinceramente, o que é que o projeto prevê. Mas se o projeto tiver a previsão de abater alguma árvore ou duas, ou três, ou dez, não sei, tem que haver o compromisso de plantar em dobro. Sabemos bem que há árvores que, às vezes, vão crescendo em sítios errados e isso acontece de norte a sul do país e no mundo inteiro. Se se abate uma árvore, devem-se plantar duas ou três, se possível. As árvores servem para ser cuidadas e é isso que nós devemos fazer. Até porque aquela avenida já não é mexida há muitos anos e, só com as valas que lá vão ser abertas para substituir toda aquela tubagem que está enterrada por ali e que nunca foi mexida, naturalmente poderá haver a necessidade de mexer algumas delas. Portanto, é sempre este alerta que nós damos: se se abate uma árvore, tem que se plantar mais duas ou três em sua substituição, digamos assim. -----

Sobre o documento da CPCJ. Senhora Vereadora, nós limitámo-nos a dar conhecimento aos senhores Vereadores de um documento que recebemos. Seria errado se não o fizéssemos. Então, não são os senhores que estão sempre a falar na transparência? Então, há maior transparência do que isto? Nós não pedimos nada a ninguém, nem fizemos encomenda de documentos. Recebemos um documento e demos conhecimento aos senhores Vereadores. Ponto final, parágrafo. Não há mais história a não ser esta. Mas apraz-nos registar que, efetivamente, o procedimento que nós acabámos por tomar estava correto, de acordo com aquilo que lá é referido, tendo em conta a quantidade de horas que os técnicos têm que passar ao serviço da CPCJ. As reuniões, como sabe, são mensais. Eu não sei o que é que se lá passa, nem tenho que saber. Bem sabemos que o que se passa dentro da CPCJ é matéria confidencial, de certa forma, e muito sensível, tendo em conta os assuntos que ali são falados. ---

Sobre a questão do Hotel Turismo, eu não queria falar muito sobre isso. São quatro da tarde. Senhora Vereadora, ainda não foi lançado nenhum procedimento. Mas aquilo que eu peço é que ninguém se ponha em bicos dos pés. A senhora falou aí do governo e tal. Olhe, já agora, o Presidente da Câmara também teve muito a ver com o processo. Aos senhores, acho que lhes custa dizer isso. Mas eu não quero falar sobre o Hotel Turismo sem estar ao lado da tutela governamental. É assim que eu falo. Porque depois, de repente, põem-se em bicos dos pés para dançar o malhão... eu não estou a falar de si, estou a falar do vosso modus operandi, em sentido lato, diga-se. A senhora Vereadora é a primeira vez que está aqui numa reunião de câmara, em substituição. Há muito trabalho que foi sendo feito e, sabe, todos os políticos desta cidade, dos últimos quinze, dezasseis anos, são responsáveis neste processo, onde eu me incluo também. Por isso, não devemos deitar para o ar tiros de pólvora seca que podem não dar em nada. Temos de ter muita calma neste processo. Olhe,

aqui o senhor Vereador, e bem arrependido está, na altura, de certeza, que também deitou uns tiros de pólvora seca. Recorda-se, há três anos? E bem arrependido deve estar, correto? Eu estou a falar por si, mas, olhando-o nos olhos, sei que pensa o mesmo que eu. O processo do Hotel Turismo é, desde o início, de tal forma enviesado, que devemos ter todos muita cautela sobre ele. Naturalmente, o Presidente da Câmara está a acompanhar este processo desde a primeira hora. E apraz-me registar o que falou dos dados da Pordata. Olhe, foi daqueles dados que eu falei na campanha eleitoral: quando tivermos o Hotel Turismo pronto, se Deus quiser, não resolve o problema da falta de camas na Guarda, porque a Guarda, apesar de ter crescido muito nos últimos quatro anos e quase ter duplicado o número de dormidas, comparada com concelhos à volta, tem falta de camas. Nós teremos qualquer coisa como setecentas e cinquenta camas. Mais cinquenta, menos cinquenta, andaremos por aí. Há concelhos à volta que têm bem mais do que nós. Foram feitos investimentos ao longo dos anos. Já não é desde agora, é desde há muitos anos a esta parte e por isso temos de continuar a percorrer tudo isso. Porque a nossa preocupação, senhora Vereadora, e nós fazemos muitos eventos, acredite que fazemos, sabe o que é que nos chateia? Quando sabemos que as pessoas vão dormir para outros concelhos porque aqui não têm a oferta necessária. Por isso esta é uma preocupação de todos nós e devemos estar imbuídos desse espírito. -----

Já agora, senhora Vereadora, permita-me uma correção: o que consta no orçamento da CIM, da Agência de Investimento e Internacionalização, não se deve ao Presidente da CIM, deve-se aos quinze Presidentes de Câmara. Deixe-me corrigir, porque é bom dizer isto. Estão sete ou oito presidentes de um partido, mais quatro ou cinco de outro partido, mais três independentes e, portanto, deve-se aos quinze presidentes. E, agora, naturalmente, nos conselhos intermunicipais vai-se continuar

a debater esta matéria. Mas apenas aqui corrigir aquilo que deve ser corrigido, porque, aliás, são os quinze Presidentes e a Assembleia Intermunicipal que depois também tem que aprovar o orçamento. Isto não se deve a um homem só. Aliás, quem começou este processo foi o anterior presidente da CIM, o Dr. Luís Tadeu, ex-Presidente da Câmara de Gouveia, e, portanto, todos os pares continuam com o processo. -----

Bom, penso que respondi às questões todas.” -----

- Helena Saraiva, Vereadora: “Senhor Presidente, desculpe, mas não foi o que eu disse. Eu não disse que era obra de um homem só. Eu disse que agradecemos à CIM, na pessoa do seu Presidente. É claro que é um trabalho coletivo, sempre. Não há órgãos colegiais sem trabalho coletivo, obviamente.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador?” -----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, só dois apontamentos em relação àquilo que foi dito e começaria pela criação da Agência do Investimento. Foi um debate que já foi aqui feito por parte do Partido Socialista e por todos os senhores Vereadores, incluindo o Presidente da Câmara. Nós lançámos mesmo essa temática e falámos sobre um projeto que deveria existir, no nosso entender, numa dimensão do território da Comunidade Intermunicipal. Falámos também que a Câmara podia dar os seus passos. Mas isso foi um debate aqui feito porque a Câmara da Guarda é a vanguarda dos debates, das ideias, das boas ideias e da aplicação dessas mesmas ideias no nosso território. Isso, sejamos claros: é aqui que se fazem esse tipo de debates e esse tipo de iniciativas. Portanto, parece-me óbvio que as felicitações são para todos aqueles que constituem. Esperemos que tenha andamento, que possa ser posto em prática e que tenha resultados. Essa é que é a grande questão no final. Porque ter boas ideias e no final não se concretizarem, é mais ou menos como o caso

do Hotel Turismo. E agora introduzia aqui a parte do Hotel Turismo. Se o governo do PSD e o governo do PS, já tiveram oportunidade de concretizar essa obra e ainda não a concretizaram, todos aqueles que aqui estamos e todos aqueles que já foram intervenientes politicamente têm a sua responsabilidade. Haverá diferenças ao nível da responsabilidade, digamos assim. Mas não quero deixar de dizer o seguinte: é uma atitude de boa fé da senhora Vereadora, evidentemente. É uma crente. Eu já deixei de ser crente. Primeiro teve lá o PSD e prometeu e prometeu. Depois veio o PS e prometeu e prometeu...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, desculpe interromper. *Jamais*, como diria o outro. Nunca deixar de ter esperança nesta situação.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Faltava essa palavra para nós chegarmos à conclusão de que vai ser feita a obra, não é? Porque ele disse *jamais* na margem sul e afinal o aeroporto vai para a margem sul. Portanto, era mesmo esse o toque, a pedra angular para nós termos a obra em andamento. Evidentemente que já se exploraram muitas soluções. A pressão política tem que existir. Aqueles que nos representam nas instâncias onde se situa o poder central devem fazer toda a pressão necessária e suficiente. Também fiz a minha pressão, não consegui alcançar os objetivos e posso-vos dizer que fui enganado quando era Deputado. Fui enganado por um senhor que estava à frente da Inatur. Cheguei a telefonar-lhe a dizer que o ia chamar à Assembleia da República para responder a questões relacionadas com o Hotel Turismo, se aquilo não avançasse. E foi quando aquilo deu dois ou três passos, mas depois caiu o governo e por aí fora. Mas isto, para terem a noção de como é que as coisas funcionam: parece que, em Lisboa, lembram-se das coisas que estão à mão e esquecem-se das coisas que estão à distância. Portanto, eu aqui também assumo a quota de responsabilidade do Partido Socialista. Mas a mim não me interessa quem

é que vai conseguir concretizar. Se for o PSD, eu fico satisfeito e voltarei a querer e voltarei a ser crente. Se não for, quem perde é a população da Guarda e os guardenses. Portanto, continuamos a perder em termos de turismo e em termos de uma infraestrutura que é essencial para o desenvolvimento do nosso concelho. Mas eu queria aqui, já agora, aproveito a oportunidade para transmitir o seguinte: eu só espero que, durante os anos da governação do PSD, se possam alcançar as obras que se alcançaram nos governos do PS. Até podemos dizer que foram poucas e que foi durante oito anos. Claro que há a participação daqueles que gerem a autarquia, evidentemente. As obras não se fazem sozinhas, e também geriram, neste caso específico, das três obras que eu vou falar, também geriram a ULS da Guarda. Nós estamos a falar da maternidade, estamos a falar de um investimento de mais de 9 milhões de euros. Nós estamos a falar de uma infraestrutura que se deslocou para aqui, que é a Unidade de Emergência Proteção e Socorro, estamos a falar do investimento que a Câmara teve que suportar, mas estamos a falar de uma deslocação de mais duas centenas de homens que vão ficar aqui. E depois estamos a falar naquilo que eu acho que é essencial para o desenvolvimento económico da Guarda, que é o Porto Seco. Portanto, a ideia, a criação e a publicação em Diário da República ainda foi feita no tempo do Partido Socialista e não houve oportunidade. Quero-lhe dizer que, em relação a pelo menos duas destas obras, e tive a oportunidade de acompanhar isso diretamente, estou a falar da UEPS e do Porto Seco, não imagina ao nível a que chegou a inveja pelo país inteiro. Não imagina. Portanto, são duas obras e duas referências aqui e não podia deixar de salientar isso para termos a noção daquilo que é importante para nós. Quando se trata de investimentos que sejam feitos para a nossa região, isso é uma cultura que devemos introduzir mais tarde ou mais cedo e que devemos mantê-la. Serei o primeiro, sempre que isso acontecer, e admito aqui hoje,

em relação, por exemplo, à UEPS e ao Porto Seco, aquilo que tem sido feito também pela autarquia. Evidentemente, senão não se consegue. Agora, nós temos falta de cultura democrática ou pelo menos de aproximação e de exigência do poder central. Aquilo que se tem passado nos últimos anos no nosso território é culpa das forças políticas. É culpa de nós próprios, que nunca nos soubemos aproximar naquilo que é a exigência que nós temos perante o poder central para que esses investimentos possam aqui ocorrer. E isso tem que ser uma prática que tem de mudar. E pode ter a certeza que, quando o Hotel Turismo abrir, e se cá vir o Primeiro-Ministro do PSD, serei o primeiro a bater-lhe palmas, com todo o gosto e com todo o prazer. Tem que ser assim. Tem que ser visto nessa perspetiva e não numa perspetiva de bairrismo que, a maior parte das vezes, acontece. Muito obrigado, senhor Presidente.” -----

- Helena Saraiva, Vereadora: “Bom, eu gostava só de responder parcialmente. Eu continuo a acreditar que é possível. Claro que aquilo que eu disse não coloca em causa que haja diversos intervenientes também a contribuir, mas eu acho que é uma boa notícia. Não deixa de ser uma boa notícia e vamos esperar que, desta vez, de facto, as coisas avancem. Ficarei muito contente se isso acontecer.”-----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, só dizer que eu tenho muita fé. Mas há um ditado que diz: quando uma árvore nasce torta, tarda ou nunca se endireita. Em 2025, o mesmo Secretário de Estado disse que era naquele ano que iria sair o concurso. Já estamos em 2026. Hoje e até esta hora ainda não saiu. Pelo menos, antes de entrar na reunião. Se vai sair ou não, vamos ver. Muito obrigado.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Nem vai sair hoje. Eu sei do que estou a falar. Eu sei do que estou a falar. Eu vejo muita coisa nas redes sociais e depois apetece-me comentar, mas não o devo fazer por uma questão de lealdade para com quem está no

governo. Eu sei por que é o adiamento, mas não o devo dizer. Foi por razões técnicas, adiante. Mas estamos fartos de razões técnicas, não é?” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Despacho n.º 21/PCM/2026 – Delegação e Subdelegação de Competências nos Vereadores; -----
- Complexo Desportivo do Carapito – 1.ª Fase – Auto de Reinício de Trabalhos;---
- Complexo Desportivo de Casal de Cinza – 1.ª Fase – Auto de Reinício de Trabalhos; -----
- Despacho n.º 45/PCM/2026 – Tolerância de Ponto – Páscoa.-----
- Esclarecimento Institucional Relativo a Referências Públicas à CPCJ da Guarda. -

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA, FAIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DA MIZARELA, PERO SOARES E VILA SOEIRO – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 56/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Constituem atribuições das Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com os municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por RJAL.-----

Os Contratos Interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e novas exigências. -----

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da: - igualdade; - não discriminação; - estabilidade; - prossecução do interesse público; - continuidade da prestação do serviço público; - necessidade e suficiência dos recursos. -----

A par das regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.-----

As partes pretendem, por mútuo acordo, revogar o contrato, por se mostrar necessário proceder a uma reorganização dos valores municipais afetos às transferências de capital para a Junta de Freguesia de Castanheira, Faia e União de Freguesias de Mizarela, Pero Soares e Vila Soeiro, uma vez que os executivos cessantes não deram início à obra prevista nos contratos celebrados e o novo executivo eleito manifestou interesse na revogação do contrato celebrado, e conforme deliberado pelas respetivas Assembleias de Freguesia (anexos: II, IV, VI), de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Incumbe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a revogação de contratos de delegação de competências.-----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas dos Acordos de Revogação dos Contratos Interadministrativos, com a posterior submissão à Assembleia Municipal:-----

1. Minuta do Acordo de Revogação do Contrato Interadministrativo celebrado em 12/08/2024 entre o Município da Guarda e a Junta de Freguesia da Castanheira (anexo I);-----

2. Minuta do Acordo de Revogação do Contrato Interadministrativo celebrado em 18/12/2024 entre o Município da Guarda e a Junta de Freguesia da Faia (anexo III);-----

3. Minuta do Acordo de Revogação do Contrato Interadministrativo celebrado em 25/06/2024 entre o Município da Guarda e a União de Freguesias da Mizarela, Pero Soares e Vila Soeiro (anexo V).”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão? O Ponto 1 e 2 estão interligados.” -

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, posso falar nos dois ao mesmo tempo. Salientar que, efetivamente, os novos executivos de freguesia que ganharam as últimas eleições repensaram os projetos e vêm aqui propor alterações em relação aos projetos. Mas não posso deixar de salientar um aspeto que me parece importante: as propostas apresentadas pelos anteriores executivos das assembleias de freguesia, são, pelo menos, propostas que me pareceram descabidas. Pelo menos uma das justificações dessas propostas é descabida, porque se veio a concluir que o projeto custaria uns largos milhares de euros. Portanto, eu acho que, aqui, quando as juntas de freguesia propõem estes contratos interadministrativos, deviam, de alguma

forma, quantificar ou pelo menos ter uma noção exata de quanto é que poderia custar. Eu penso que não terá sido feito nenhum investimento, mas pelo menos ficou só a ideia no ar. Mas era só deixar esta pequena anotação. Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA OBRAS E A PROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA, FAIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DA MIZARELA, PERO SOARES E VILA SOEIRO – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 58/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Constituem atribuições das Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com os municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por RJAL. -----

O apoio às Freguesias/União das Freguesias inscrito na rubrica 0102 08050102 e GOP 4.2.0 2026/5080, reflete o processo de descentralização em curso naquelas autarquias. -----

As Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade, bem como de apoio às respetivas populações, nas suas diversas vertentes,

nomeadamente, através da requalificação das suas estruturas e equipamentos, potenciando, desta forma, a qualidade de vida das suas populações. -----

Os Contratos Interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e novas exigências. -----

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da: - igualdade; - não discriminação; - estabilidade; - prossecução do interesse público; - continuidade da prestação do serviço público; - necessidade e suficiência dos recursos. -----

A par das regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. -----

Ademais, uma Administração Local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações. -----

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as Autarquias Locais são confrontadas. -----

Considerando ainda que, -----

Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios

das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da Assembleia de Freguesia para autorizar a Freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da Assembleia Municipal para deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - conforme artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e artigo 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do RJAL.---

Neste quadro legislativo e doutrinário é compatível poder celebrar um Contrato Interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelecendo relações de cooperação com vista a garantir a otimização dos equipamentos autárquicos. -----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que delibere e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- 1. Aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia da Castanheira, da Faia e União de Freguesias da Mizarela, Pero Soares e Vila Soeiro, anexo I; -----*
- 2. Aprovar a transferência de recursos financeiros, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia da Castanheira, da Faia e da União de Freguesias de Mizarela, Pero Soares e Vila Soeiro, no âmbito do anexo II.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CIMRBSE E O MUNICÍPIO DA GUARDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE A PEDIDO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 27/2026

(Mandato 2025-2029)

Na proposta VRM 1/2026 decidida por unanimidade na reunião de câmara de 12-01-2026 foi fundamentadamente decidido o aditamento de protocolo para a implementação do transporte de passageiros flexível a pedido no concelho da Guarda, pelo período necessário até à efetiva implementação do serviço consolidado. A implementação do serviço de transporte público flexível em modelo definitivo, estava, na altura, dependente do procedimento que está a ser implementado pela CIMRBSE e respetiva aprovação da AMT. -----

A AMT emitiu parecer favorável ao início do procedimento relativo ao serviço de transporte a pedido em 13-03-2026. -----

Tendo em conta que a concretização deste protocolo carece de um procedimento de contratação pública para a prestação do serviço e que a cabimentação da respetiva despesa será feita no âmbito desse procedimento, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências próprias previstas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de minuta de Protocolo de Cooperação entre a CIMRBSE e o Município da Guarda para a Implementação do Transporte a Pedido.-----

***PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CIMRBSE E O MUNICÍPIO DA
GUARDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE A PEDIDO***

ENTRE -----

Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE),
com o NIF 513 025 766, com sede na Praça Luís de Camões, n.º 45, 6300-725
Guarda, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos
Manuel Martins Condesso, como 1.º Outorgante; -----

e-----

Município da Guarda, pessoa coletiva n.º 501 131 140, com sede na Praça do
Município, 6300 - 736 Guarda, neste ato representada por Sérgio Fernando da Silva
Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato nos
termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante
também designado por Município ou 2.º Outorgante.-----

A CIMRBSE e o Município da Guarda, reconhecendo a importância da oferta de
soluções de mobilidade flexível e acessível às populações, acordam estabelecer o
presente Protocolo de Cooperação, que define o enquadramento administrativo e
financeiro relativo à implementação e gestão do serviço de Transporte a Pedido
(TAP) no território do Município da Guarda. -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. Definir o enquadramento administrativo e financeiro relativo à implementação e
gestão do serviço de TAP no território do Município da Guarda.-----
2. Estabelecer as responsabilidades, competências e formas de articulação entre a
CIMRBSE e o Município. -----

Cláusula Segunda

(Âmbito Territorial)

O âmbito territorial do presente protocolo compreende os serviços de Transporte a Pedido a realizar no Município da Guarda, conforme definidos e descritos no Anexo I, o qual constitui parte integrante e inseparável deste protocolo. -----

Cláusula Terceira

(Responsabilidades da CIMRBSE)

A CIMRBSE assume as seguintes competências: -----

1. Disponibilizar ao Município a plataforma tecnológica necessária ao funcionamento do serviço de TAP; -----
2. Disponibilizar ao Município e municípios, o número verde para a realização de reservas das viagens; -----
3. Assegurar apoio técnico permanente, incluindo: -----
 - a) Resolução de dificuldades operacionais; -----
 - b) Introdução de novas paragens; -----
 - c) Ajustamentos de horários; -----
 - d) Atualização de valores tarifários; -----
4. Garantir que a plataforma contabiliza, de forma fiável, os km percorridos e os serviços realizados, para efeitos de cálculo dos montantes a liquidar ao prestador de serviços; -----
5. Colaborar com o Município na monitorização do serviço e na análise de dados operacionais.-----
6. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitados. -----

Cláusula Quarta

(Responsabilidades do Município)

O Município assume as seguintes competências: -----

1. Receber e realizar, na plataforma tecnológica, as reservas de viagens efetuadas pelos passageiros. -----
2. Informar o prestador de serviços das viagens reservadas. -----
3. Proceder, através da plataforma tecnológica, ao levantamento dos km percorridos e dos serviços realizados pelo prestador de serviços. -----
4. Efetuar o pagamento ao prestador de serviços dos montantes apurados com base na informação recolhida na plataforma tecnológica; -----
5. Assegurar a divulgação pública do serviço, incluindo horários, frequências e outras relevantes para os passageiros; -----
6. Prestar informação e esclarecimentos aos passageiros sobre o funcionamento do serviço; -----
7. Garantir a instalação, manutenção e substituição da sinalética e demais infraestruturas associadas às paragens; -----

Cláusula Quinta

(Articulação Institucional)

1. A CIMRBSE e o Município designam um ponto de contacto operacional para efeitos de comunicação e coordenação; -----
2. As partes reúnem periodicamente, presencialmente ou por meios eletrónicos, para avaliação do serviço, análise de dados e identificação de necessidades de ajustamento; -----
3. Qualquer alteração ao serviço (paragens, horários, regras de funcionamento) deve ser previamente articulada entre as partes.-----

Cláusula Sexta

(Fluxos Financeiros)

1. O Município suporta os encargos decorrentes da operação do serviço, nomeadamente o pagamento ao prestador de serviços, com base nos km e serviços registados na plataforma tecnológica disponibilizada pela CIMRBSE. -----

2. Os encargos financeiros serão fixados com base no resultado do procedimento de autorização de realização de despesa para “Aquisição de serviço, por Lotes, de Transporte Flexível do Município da Guarda.” -----

Cláusula Sétima

(Reclamações)

1. O Município assegura a receção, registo e tratamento inicial de todas as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos utilizadores do serviço de TAP; -----

2. O Município recebe igualmente as reclamações que lhe sejam comunicadas pelo prestador de serviços, nos termos previstos no respetivo contrato de prestação de serviços. -----

3. O Município compromete-se a assegurar resposta adequada e completa aos passageiros. -----

Cláusula Oitava

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válido até ao término do contrato com o prestador de serviço. -----

Cláusula Nona

(Alterações)

Qualquer alteração o presente protocolo deve ser formalizada por adenda escrita, assinada por ambas as partes. -----

Cláusula Décima

(Comunicações)

1 – Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do Protocolo, indicam as Partes os seguintes endereços e meios de contacto: -----

a) CIMRBSE - Endereço: Praça Luís de Camões, n.º 45, 6300-725 Guarda; e-mail: transportes@CIMRBSE.pt; geral@cimrbse.pt; -----

b) Município da Guarda - Endereço: Praça do Município, 5 A, 6300-854 Guarda; email: geral@mun-guarda.pt; -----

2 – Em caso de alteração de endereço e/ou meio de contacto, as Partes comprometem-se a comunicar oportunamente a respetiva alteração. -----

O presente Protocolo de Cooperação foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre esta matéria da implementação do transporte a pedido, as conclusões a que chegamos é que há uma necessidade premente, há uma resposta, em termos comparativos, daquilo que existe nos grandes centros urbanos. Eu penso que é totalmente justo que os nossos territórios possam ter acesso ao transporte público. Eu gostaria só de saber, na minuta não vem, qual é o valor que paga o utilizador deste transporte a pedido?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O utilizador final, o munícipe?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Sim, o utilizador.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o valor correspondente ao autocarro que existiria. Mas o senhor Vereador Rui Melo, quer complementar...”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Neste tipo de transporte, transporte público a pedido, o cliente paga o valor do bilhete de um autocarro normal, do transporte público normal.

O Município suporta o restante. Se bem que este protocolo, neste momento, é o culminar de um processo negocial com a CIM. Nós tivemos, até à data, com um projeto piloto. Tivemos o parecer positivo da AMT para avançarmos com a consolidação do serviço. Portanto, já que era para consolidar, obtida toda a informação e toda a experiência do projeto piloto, decidimos avançar numa consolidação mais alargada, permitindo uma oferta todos os dias da semana. Nós tínhamos, até à data, dois dias por semana. Neste novo protocolo prevê-se a oferta de todos os dias úteis da semana e um novo serviço a que chamamos o serviço noturno na cidade. À sexta-feira e ao sábado, proporcionar o transporte público flexível no acesso de todos os bairros da cidade ao centro, numa perspetiva de tentar colmatar uma falha que existe nos transportes urbanos: a partir das onze e meia da noite já não existe transportes urbanos. Portanto, é uma alternativa que damos às pessoas na ligação dos bairros à cidade. Dizer que o passo seguinte, depois deste protocolo assinado, é lançar uma consulta ao mercado, uma consulta prévia a todos os operadores de táxi do concelho, para implementarmos então esta consolidação do transporte público flexível, nos moldes que estão previstos neste protocolo.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem. Alguma questão mais?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só uma questão. Obviamente, congratular-nos também com esta iniciativa que é particularmente importante. Reputamos também como muito importante a questão noturna que o senhor Vereador acabou de falar agora, ou seja, a possibilidade de ligar o centro da cidade aos bairros, nomeadamente às sextas e sábados para aquele escalão mais jovem que sabemos que não tem modo de ir para as suas casas. Gostaria de fazer duas questões: por um lado, isto ainda é um período experimental, segundo o que eu percebi, certo?” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “O período experimental já acabou.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Ou seja, de qualquer forma, no protocolo prevê-se a monitorização do funcionamento do serviço e a possibilidade também de haver ajustamentos, certo? Nessa medida, perguntava, relativamente aos dois percursos do Vale do Mondego que estão no protocolo, em que os horários são entre as catorze horas e as dezasseis horas. Todos os percursos dos outros lados do concelho são de manhã, das nove horas ao meio dia e trinta ou das nove horas às catorze. Há alguma razão específica que justifique isto? Ou seja, os dois do Vale do Mondego de manhã não têm porquê? Só perguntar. E se nos pode dar a indicação de quando estaria operacional esta plataforma.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Em relação à operacionalidade, neste momento o serviço está operacional. Nós temos um projeto piloto em que asseguramos dois dias por semana e está devidamente publicitado em todas as paragens. Ia dizer na nossa página de internet, mas, com os problemas que temos desde o dia 12 de fevereiro, não está disponível. Mas nós temos uma central telefónica, um número de telefone para onde as pessoas ligam e reservam, até ao dia anterior, a viagem do dia seguinte. Isso foi o projeto piloto. Daqui para a frente, quando este concurso for lançado - havemos de lançar o concurso, a consulta prévia e os operadores que querem trabalhar em cada circuito porque cada circuito é um lote - depois desse procedimento concluído, o lote é adjudicado a cada um dos operadores e passa a funcionar, não em regime de projeto piloto, mas em regime definitivo. Obviamente que, com a monitorização que vamos fazer da utilização de cada circuito, faremos, no futuro, ajustes de horários e de oferta. Dizer que, em relação ao transporte público flexível do Vale do Mondego, à semelhança de todos os outros circuitos, a oferta foi articulada com as juntas de freguesia. E chegámos à conclusão de que, no Vale do Mondego, em específico, havia algumas carreiras de autocarro que serviam as

populações no período da manhã. No entanto, no período da tarde já não havia esse transporte de autocarros. Portanto, juntamente com as juntas de freguesia servidas por este transporte, para não eliminarmos o serviço de transporte público flexível, chegámos ao acordo de manter o transporte público normal de autocarro durante o período da manhã, e termos esta oferta de transporte público flexível para o transporte das pessoas no período da tarde. Portanto, foi feito em conjugação com a junta de freguesia para tentar dar o melhor serviço possível.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado.”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Deixe-me só colocar uma questão. A falta financeira não é colmatada pela CIM Beiras e Serra da Estrela? É pela autarquia? Então o que é que tem aqui a CIM Beiras e Serra da Estrela?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a plataforma. A autoridade de transporte que eles são e a plataforma que é gerida para todos. Aí temos algum ganho de escala na plataforma.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 – ALTERAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 7/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Proposta VCG n.º 10/2025, com vista à celebração de protocolo com a Associação Just a Change (JaC), foi deliberada em reunião, de 9 de dezembro de

2025, com aprovação por unanimidade, havendo, no entanto, necessidade de efetuar algumas alterações ao conteúdo da minuta de protocolo; -----

2. A assunção das responsabilidades financeiras, verba de 30.000,00€ (trinta mil euros), foi devidamente tida em conta no orçamento municipal, apresentando as seguintes classificações: -----

Orgânica: 0102 -----

Económica: 040802 -----

Código da GOP: 2 3.2 2026/5034, conforme informação de cabimento apensa; -----

3. A minuta de protocolo, junta à proposta em referência, foi devidamente analisada pelos Serviços Jurídicos, revela, que de modo geral, não se observam disposições relevantes, designadamente, de forma e/ou de substância, registando-se alguns ajustes e aditamentos, com vista a conferir uma maior proteção e segurança à posição jurídica do Município, nos seguintes artigos:-----

- Artigo 3.º, n.º 1, alíneas b), e), h) e i) e n.º 2, alínea c) e d); Artigo n.º 4, acrescentado o ponto 3; Artigo 6.º, n.º 3, alínea b); Artigo 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, acrescentado o ponto 2; Artigo 13.º e 14.º. -----

A Just a Change tendo sido informada das alterações, concorda com as mesmas. ---

4. Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prever que compete à Câmara Municipal “u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,

desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.....

Considerando o exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para que emane a competente deliberação tendente à apreciação e votação da proposta de alteração de Protocolo de Colaboração com a Associação Just a Change, conforme minuta em anexo, que tem por objeto o estabelecimento de normas de colaboração entre o Município e a Just a Change, que permitam, de forma mais célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho da Guarda, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º1 do Art.º33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

Município da Guarda, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, freguesia da Guarda, concelho da Guarda, neste ato devidamente representada pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa**, com poderes para o ato, na qualidade de Primeiro Outorgante, adiante designado por **Município**;

e

Associação Just a Change, Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de associação de direito privado, com o número de identificação de pessoa coletiva 509 583 148, com sede na Travessa da Luz, 4, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, neste ato devidamente representada pelo **Diretor Executivo e**

Procurador da Direção, com poderes para o ato, Guilherme Empis Fogaça, na qualidade de Segundo Outorgante, adiante designado por **Just a Change**; -----

Adiante indistintamente designadas por **“Partes”**.-----

Considerando que: -----

A. A **habitação** é um **direito fundamental constitucionalmente consagrado**, assumindo-se como um dos mais relevantes instrumentos de **coesão social e inclusão**, alicerce para a satisfação de necessidades básicas dos cidadãos, a partir do qual se constroem as condições que lhes permitam aceder aos demais direitos fundamentais, como a educação, saúde, a proteção social e o emprego; -----

B. Os Municípios têm por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes, detendo atribuições nos domínios da ação social e habitação, conforme dispõem as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, e a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao prever que “Compete à câmara municipal: (...) u) Apoiar atividades de natureza social ou outra de interesse para o Município”;

C. O Município reconhece a importância fundamental que as entidades privadas e o denominado Terceiro Setor podem desempenhar no âmbito social aos munícipes e agregados familiares com dificuldades no foro económico; -----

D. O Município tem procurado desenvolver iniciativas que visam a resolução de situações onde se verifique ausência de condições de habitabilidade em residências permanentes de agregados familiares, residentes no concelho da Guarda, com comprovada carência económica, promovendo assim a qualidade de vida das populações através de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas que devolvem a estes domicílios condições de habitabilidade consideradas necessárias às famílias em causa; -----

E. A Just a Change é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS) constituída por iniciativa particular sob a forma de associação de direito privado, que visa a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas; -----

F. Nessa qualidade, a Just a Change encontra-se sujeita às regras previstas no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro (Estatuto das IPSS); -----

G. Integrando o denominado “Terceiro Setor” e tendo como propósito “dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade” (cf. artigo 1.º, n.º 1 do Estatuto das IPSS), as IPSS prosseguem finalidades que são incumbência do Estado, razão pela qual o referido Estatuto prevê a promoção de acordos de gestão ou de cooperação entre o Estado e as IPSS, de modo a apoiar a realização das suas atividades, mormente no âmbito da ação social (cf. artigo 4.º, n.º 1, n.ºs 2 e 3 do mesmo diploma); -----

H. As partes pretendem formalizar a cooperação para concretização de projetos de intervenção em habitações degradadas no concelho da Guarda; -----

I. O Protocolo de Cooperação a celebrar não se encontra sujeito às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos; -----

J. Não obstante a sua não sujeição às regras da Parte II do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a natureza do presente Protocolo ser-lhe-ão aplicáveis, sempre que necessário, as disposições previstas na Parte III do Código dos Contratos Públicos. -----

É celebrado o presente **Protocolo de Cooperação** (doravante “**Protocolo**”) que se regerá pelo seguinte articulado: -----

Artigo 1.º

(Objetivo)

Constitui objetivo do presente Protocolo o estabelecimento de formas de colaboração entre o Município e a Just a Change que permitam, de forma mais célere e ágil, fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho da Guarda. -----

Artigo 2.º

(Beneficiários)

Serão beneficiários diretos do presente Protocolo as famílias carenciadas do concelho da Guarda, que vivam em condições de precariedade habitacional e com incapacidade em adquirir ou recuperar, com recursos próprios ou recorrendo a financiamento bancário ou de terceiros, uma habitação a preços e condições normais de mercado ou candidatar-se de forma viável a programas habitacionais da responsabilidade das autarquias locais ou da administração central do Estado (cada projeto de recuperação habitacional referente a um agregado familiar consubstanciará, para os efeitos do presente Protocolo, um “Projeto de Intervenção” – também designado de forma simplificada por “Projeto” –, e cada intervenção de reabilitação que seja aprovada uma “Intervenção”). -----

Artigo 3.º

(Obrigações das Partes)

Através do seguinte Protocolo as Partes assumem as seguintes obrigações: -----

1. O Município obriga-se a: -----

a) Identificar situações de famílias carenciadas em articulação com as Juntas de Freguesia e Instituições Locais que direta ou indiretamente trabalham com os destinatários deste Protocolo; -----

- b) Facultar, com a devida antecedência, até 17-04-2026, a lista de casos sinalizados para intervenção ao Just a Change tendo em vista a sua seleção e priorização; -----
- c) Facultar à Just a Change um relatório social de cada agregado familiar candidato às intervenções; -----
- d) Facultar o apoio na execução de trabalhos, através das equipas da administração direta e disponibilização de maquinaria pesada, para a realização dos trabalhos de preparação que sejam necessários executar previamente às Intervenções, tais como colocação de andaimes, abertura de fossas, ligação de água e remoção de entulhos já existentes; -----
- e) Garantir o apoio logístico necessário à concretização de cada Projeto, nomeadamente através da disponibilização de um espaço para o armazenamento de material, apoio no transporte de material e gestão de resíduos gerados pelas Intervenções; -----
- f) Disponibilizar à Just a Change a informação urbanística que detenha sobre os imóveis objeto de intervenção; -----
- g) Disponibilizar uma verba destinada para a execução do(s) Projeto(s) objeto deste Protocolo no Concelho da Guarda e assim financiar ou co-financiar o(s) Projeto(s) de Intervenção, até ao montante máximo do plafond financeiro nos termos descritos no artigo 6.º deste Protocolo; -----
- h) Disponibilizar, sempre que possível, internamente ou em articulação com agentes locais as refeições e deslocações das equipas de voluntários; -----
- i) Disponibilizar, dentro dos meios que disponha, e sempre que possível, as instalações necessárias para o alojamento dos voluntários da Just a Change que promoverão a execução e acompanhamento das Intervenções; -----

j) Promover junto da comunidade local o voluntariado, nomeadamente, divulgando as ações que vão ou estão a ser desenvolvidas pela Just a Change no concelho da Guarda. -----

2. A Just a Change obriga-se a: -----

a) Analisar toda a informação de carácter físico e técnico relativo a cada situação identificada; -----

b) Visitar todas as habitações identificadas pelo Município, de acordo com o referido no número 1, alínea b) e elaborar o respetivo orçamento produzindo toda a documentação relativa ao diagnóstico das habitações e outra informação importante para a seleção; -----

c) Programar, coordenar, realizar e acompanhar as Intervenções identificadas que venham a ser aprovadas por acordo entre as Partes, através da mobilização dos seus voluntários e de uma estrutura profissional de coordenação; -----

d) Definir e informar o Município das Intervenções que se propõe realizar, dentro dos orçamentos elaborados e do plafond financeiro disponibilizado ao abrigo do presente Protocolo, bem como da data de início e duração do período de Intervenções a realizar ao abrigo de cada Projeto, com a antecedência necessária ao cumprimento das suas obrigações; -----

e) Comunicar ao Município qualquer circunstância que altere o(s) Projeto(s) de Intervenção; -----

f) Cumprir toda a legislação aplicável no âmbito da prossecução dos seus fins enquanto organização sem lucro económico. -----

Artigo 4.º

(Seleção dos Beneficiários)

1. A seleção dos agregados familiares que venham a integrar o(s) Projeto(s) de Intervenção depende do pressuposto prévio da insuficiência económica dos candidatos, com base na informação social apresentada pelo Município, nos termos do número 1 alínea a) do artigo 3.º do presente Protocolo. -----

2. Na seleção dos agregados familiares a apoiar terão prioridade os que se encontrem social e economicamente mais desfavorecidos, e em condições de habitação mais degradadas. -----

3. Só podem ser selecionadas Intervenções cujo custo estimado pela Just a Change seja compatível com o plafond financeiro previsto no presente Protocolo, nos termos do artigo 6.º, e até que se mostre esgotado tal plafond, salvo se este for aumentado por intermédio de adenda ao presente Protocolo. -----

Artigo 5.º

(Execução, Coordenação e Direção dos Projetos de Intervenção)

1. A Coordenação e Direção do(s) Projeto(s) de Intervenção fica a cargo da Just a Change, sendo da sua competência o exercício dos direitos e deveres inerentes a essa condição. -----

2. No âmbito de atuação da Just a Change, as Intervenções podem ser realizadas por:

a) Voluntários da Just a Change; e/ou -----

b) Técnicos contratados ou subcontratados pela Just a Change ou cedidos por qualquer entidade singular ou coletiva que queira associar-se a cada Intervenção; e/ou -----

c) Colaboradores de empresas, no âmbito de programas de responsabilidade social corporativa enquadrados no âmbito de protocolos celebrados pela Just a Change ou as Partes para o efeito. -----

Artigo 6.º

(Contribuição Financeira)

1. O plafond financeiro a afetar ao presente Protocolo por parte do Município, traduz-se num montante máximo de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----
2. A Just a Change orçamentará os custos de cada Intervenção de reabilitação, sendo o respetivo orçamento atempadamente comunicados ao Município, passando a integrar, após aprovação e por referência, o presente Protocolo, tomando a designação de Anexo I, II, III e assim sucessivamente.-----
3. No âmbito dos apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente Protocolo, o Município compromete-se a realizar a participação do(s) Projeto(s) em duas tranches: -----
 - a) A primeira, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), será realizada até ao dia 30 de abril de 2026; -----
 - b) A segunda, no valor de 10.000,00€ euros (dez mil euros), será realizada na entrega do relatório final, até ao dia 31 de dezembro de 2026. -----
4. A participação financeira identificada no número 1 deste artigo poderá ser proporcionalmente aumentada em função do custo real do(s) respetivo(s) Projeto(s), nomeadamente quando necessário para fazer face aos aumentos de custo dos materiais e da mão de obra, caso o Município possua dotação ou margem para tanto, através de alteração do presente Protocolo, de forma expressa, pelas Partes. -----

Artigo 7.º

(Compromisso)

A celebração do presente Protocolo tem por base a deliberação de autorização da Câmara Municipal da Guarda, realizada a [...] de [...] de 2026, sendo que os encargos resultantes deste Protocolo têm o número sequencial de compromisso 63614 (despesas correntes) e será satisfeito pelas dotações inscritas no Orçamento

Municipal com a seguinte classificação: Orgânica: 0102; Económica: 040802; GOP:
2 3.2 2026/5034. -----

Artigo 8.º

(Incumprimento e Resolução)

O incumprimento, por qualquer das Partes, de alguma das obrigações decorrentes do presente Protocolo, concede à outra Parte o direito de o resolver com justa causa. --

Artigo 9.º

(Denúncia e Revogação)

1. Qualquer Parte poderá denunciar antecipadamente o presente Protocolo, através de comunicação escrita, com uma antecedência mínima não inferior a sessenta (60) dias relativamente ao seu termo. -----
2. As partes podem, igualmente, por mútuo acordo, revogar o presente Protocolo, designadamente, no caso de alteração substancial dos objetivos/interesses previamente estabelecidos ou modificação substancial do objeto e do conteúdo das obrigações assumidas. -----

Artigo 10.º

(Alterações ao Protocolo)

Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Protocolo devem ser efetuados por escrito e assinados por ambas as Partes, mediante a celebração da respetiva adenda.

Artigo 11.º

(Integração de Lacunas e Resolução de Litígios)

1. Em caso de dúvidas e/ou omissões emergentes da execução do presente Protocolo, as Partes deverão diligenciar no sentido de alcançar, por comum acordo, reduzida a escrito, uma solução adequada e equitativa. -----

2. Não sendo possível alcançar o acordo referido no número anterior, as Partes, estabelecem que para a resolução de qualquer litígio emergente do Protocolo serão competentes os tribunais portugueses. -----

Artigo 12.º

(Proteção de Dados e Confidencialidade)

1. As Partes comprometem-se a tratar os dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes sejam transmitidos no âmbito da execução do presente Protocolo em conformidade com o RGPD e demais legislação aplicável, bem como a manter confidencial as informações sobre beneficiários e processos internos. -----

2. As informações e documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo. -----

Artigo 13.º

(Publicitação)

O Município e a Just a Change comprometem-se, quando aplicável, a publicitar a existência do presente Protocolo nos locais de realização das intervenções, através dos suportes de comunicação a acordar entre as Partes, bem como através de outros meios de comunicação que entendam por convenientes. -----

Artigo 14.º

(Início e Vigência)

O presente Protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de um (1) ano, renovável automaticamente por iguais períodos, ressalvados os casos de denúncia, resolução ou revogação pelas Partes.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Sim. Já tínhamos aprovado favoravelmente o protocolo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 – ALTERAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO PARA A AÇÃO SOCIAL.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 8/2026

(Mandato 2025-2029)

1. Considerando o preceituado no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, passando a ser da competência da Câmara Municipal a coordenação dos Serviços de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), conforme Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e que obriga a dar resposta a despesas urgentes e inadiáveis a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; -----

2. Considerando que foi aprovado por unanimidade em 23 de dezembro de 2025, em reunião do Executivo, a proposta PCM n.º 85/2025; -----

3. Considerando que decorrente das alterações ao Organograma da Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2026, com publicação em Diário da República em 9 de março de 2026, com entrada em vigor em 10 de março de 2026, urge efetuar a alteração do titular do Fundo de Maneio, dada a extinção da Divisão de Educação Intervenção Social e Juventude (DEISJ); -

Face ao exposto tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para que

emane a competente deliberação tendente à apreciação e votação da proposta de alteração do titular do Fundo de Maneio para, Conceição Santos.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA CONTENTORES DE RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 26/2026

(Mandato 2025-2029)

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto Lei n.º 102 D/2020, estabelece os princípios e objetivos da política nacional de gestão de resíduos, alinhados com as orientações da União Europeia para a promoção da economia circular, prevenção da produção de resíduos e aumento das taxas de reutilização e reciclagem.-----

No âmbito deste regime jurídico, é atribuída especial relevância à recolha seletiva de fluxos específicos de resíduos, incluindo os resíduos têxteis, enquanto medida essencial para promover a sua reutilização, valorização e encaminhamento adequado, evitando a sua deposição indiferenciada em aterro ou incineração. -----

Importa ainda salientar que, no quadro das metas europeias e nacionais para a gestão de resíduos, foi estabelecida a obrigatoriedade de assegurar a recolha seletiva de têxteis até 2025, medida que visa potenciar a circularidade deste fluxo material e reduzir significativamente o impacto ambiental associado à produção e descarte de produtos têxteis. -----

Neste contexto, a instalação de equipamentos de deposição e recolha seletiva de têxteis na via pública assume um papel determinante para facilitar o acesso da população a soluções adequadas de deposição, incentivando comportamentos ambientalmente responsáveis e contribuindo para o aumento das quantidades recolhidas para reutilização e reciclagem. -----

Contudo, a aplicação de taxas de ocupação da via pública a estes equipamentos pode constituir um obstáculo à sua expansão e à densificação da rede de recolha, limitando o potencial de captação deste fluxo de resíduos. Considerando o interesse público associado à promoção da recolha seletiva de têxteis e os objetivos definidos no Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), revela-se pertinente ponderar a isenção dessas taxas para equipamentos destinados exclusivamente à recolha deste tipo de resíduos. -----

A referida isenção configura-se como uma medida de incentivo à implementação e manutenção de infraestruturas de recolha seletiva, contribuindo para:-----

o aumento da taxa de recolha de resíduos têxteis; -----

a promoção da reutilização e reciclagem destes materiais;-----

o cumprimento das metas nacionais e europeias de gestão de resíduos; -----

o reforço das políticas municipais de sustentabilidade e economia circular. -----

A isenção de taxas de ocupação da via pública para equipamentos de recolha de têxteis apresenta-se como uma medida coerente com os princípios e objetivos consagrados no Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), contribuindo para a prossecução do interesse público na área da gestão sustentável de resíduos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública para

equipamentos de recolha de têxteis, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 27 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas (Reg 74/2016) publicado no DR de 25-01-2016, assumindo que esta é uma ação de interesse municipal. -----

Mais se propõe que a instalação dos equipamentos de recolha objeto de isenção cumpra os seguintes requisitos:-----

1. Que a isenção se aplique: -----

a) A empresas legalmente constituídas e habilitadas para o exercício da atividade de recolha seletiva de resíduos têxteis no concelho da Guarda; -----

b) Cumpram o Regime Geral de Gestão de Resíduos e demais legislação ambiental aplicável; -----

c) Garantam a adequada manutenção, limpeza e identificação dos contentores instalados;-----

d) Assegurem que os resíduos recolhidos são prioritariamente destinados à reutilização ou valorização. -----

2. Determinar que a concessão da isenção depende de requerimento prévio da entidade interessada, acompanhado de informação sobre a localização dos equipamentos, tipologia de contentores e compromisso de cumprimento das condições referidas no número anterior. -----

3. Prever que a isenção seja concedida por período anual, renovável, podendo ser revogada a todo o tempo em caso de incumprimento das condições estabelecidas ou de violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

4. Delegar nos serviços municipais de ambiente a verificação do cumprimento das obrigações inerentes à presente isenção, bem como a avaliação periódica do impacto da medida.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só aqui uma questão: proposta de isenção de ocupação do espaço público para contentores de recolha de resíduos têxteis. Só aqui uma questão de pormenor: proposta de isenção de taxa de ocupação, não será?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim. É taxa de ocupação.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA FINANCEIRA AOS FESTIVAIS DE CULTURA POPULAR – 2026.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor:-----

“Proposta VCG n.º 6/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- A valorização dos recursos endógenos e a preservação dos saberes ancestrais são elementos distintivos dos Festivais de Cultura Popular, que têm como principal objetivo homenagear um território reconhecido pela sua forte identidade cultural.--

- Este Município tem apostado continuamente na promoção dos produtos endógenos do nosso concelho.-----

- A participação ativa de toda a comunidade na organização destas festividades reforça a autenticidade e o espírito coletivo que as caracteriza. -----

Como é do conhecimento de V. Exas., este ano realizar-se-á um total de 13 Festivais de Cultura Popular, sendo eles:-----

Festival das Mondegueiras – dia 3 de maio, em Aldeia Viçosa - Vale do Mondego;

Jornadas da Lã, Festa da Natureza – dia 30 e 31 de maio, em Corujeira e Trinta; ---

Feira/Concurso do Jarmelo – dia 7 de junho, em Jarmelo;-----

Viagem às Raízes – dia 4 e 5 de julho, em Arrifana;-----
Festival da Cestaria de Gonçalo, Cultura e Arte – dia 18 e 19 de julho, em Gonçalo;
Festival do Pão Nosso, Festa de Natureza – dia 31 de julho, 1 e 2 de agosto, em
Videmonte;-----
Festa do Peixe do Rio, dia 7, 8 e 9 de agosto, em Valhelhas;-----
“Dramas” da Castanheira, dia 15 e 16 de agosto, na Castanheira; -----
Memórias do Barro, dia 29 e 30 de agosto, na Menoita; -----
Festa da Transumância, dia 12 e 13 de setembro, em Fernão Joanes; -----
Festa do Saber e Sabor da Marmelada, 10 e 11 de outubro, no Marmeleiro;-----
□ Festa da Castanha e da Jeropiga, dia 7 e 8 de novembro, em Famalicão da Serra;
Jornadas do Azeite, dia 15 e 16 de novembro, em Ramela e João Antão. -----

Considerando ainda: -----
- O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2026,
documento que integra as GOP's e Orçamento 2026 do Município da Guarda. -----

***Nesta conformidade: -----
tenho a honra de propor ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Eng.
Sérgio Costa, que seja levada a presente proposta à próxima Reunião de Câmara
Municipal, no sentido de deliberar ao abrigo das atribuições previstas na alínea e)
do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso
das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e o) do n.º 1 do artigo
33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma verba de
5.000 euros (cinco mil euros) aos 13 Festivais que integram o Ciclo de Festivais
de Cultura Popular-2026 do Concelho da Guarda, o que perfaz o valor global de
65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).-----***

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 0102040701, GOP 1.11.2026/5013. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Queria só dizer algo relativamente ao ponto 7.

Obviamente que é um tema muito importante e vamos votar favoravelmente estes apoios, mas gostávamos só de manifestar e dar nota, de acordo até com algumas considerações que as associações que participam na organização dos festivais nos têm feito chegar, que consideramos o valor de 5 mil euros, por festival, manifestamente insuficiente para algumas destas iniciativas. Esta opinião, como digo, tem sido manifestada por algumas associações. Relativamente a estes treze festivais que aqui constam na proposta, eu só pediria alguma informação relativamente a algum dos novos festivais. Por exemplo, o festival da Castanheira é novo, surge como novo e eu não sei do que se trata. Se calhar, se a proposta viesse instruída com uma sinopse ou uma justificação de cada um dos festivais, talvez fosse favorável para nós também percebermos daquilo de que estamos a falar e não irmos só pelo título. Por exemplo, o da Castanheira não faço sequer ideia do que se trata, portanto, não podemos avaliar. Gostava também de, novamente em linha com a opinião de algumas associações, deixar a sugestão para se equacionar, numa próxima iniciativa, eventualmente no próximo ano, haver uma certa diferenciação entre aquilo que são os festivais com algum histórico, com maior potencial de atratividade, e que, pela sua natureza, têm uma maior dinâmica e um maior peso. Isto não quer dizer que se desmereçam todos os outros festivais de todas as outras juntas de freguesia que aqui apresentam festivais. Mas entendemos que, se calhar, era bom fazer uma aposta diferenciada e mais robusta naqueles festivais que celebram os produtos endógenos âncora do concelho, nomeadamente o Cobertor de Papa de

Maçainhas e Trinta, da Cestaria de Gonçalo, do Festival do Pão em Videmonte e a Transumância. Sem demérito, obviamente, para todas as outras iniciativas que são fundamentais para o desenvolvimento social e cultural dos nossos territórios, julgamos que este tipo de apoio deveria merecer uma avaliação diferenciadora, tendo em conta precisamente o potencial de atratividade turística e o potencial de atratividade cultural que cada um destes festivais tem. Consideramos que ser justo não é tratar tudo da mesma forma e tudo por igual, é tratar diferente aquilo que merece ser diferenciado e parece-nos que este é um caso. Deixávamos também, olhando para estes treze festivais, uma sugestão: são temas diferentes, são produtos diferentes, porque não pensar-se numa iniciativa na cidade que congregasse todos estes produtos endógenos ou tudo aquilo que os festivais celebram de uma forma conjunta, num grande evento anual com potencial de atratividade turística? Era esta a sugestão que deixávamos aqui e, obviamente, votamos favoravelmente estes apoios. Muito obrigada.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Dar apenas aqui duas notas. Senhora Vereadora, essas avaliações, particularmente ao longo dos últimos quatro anos, foram sendo feitas com os colaboradores da autarquia e de acordo com aquilo que nos foram fazendo chegar ao longo desse período e essa avaliação é sempre contínua. No que diz respeito à questão do valor, às vezes, por mais dinheiro que se ponha em cima da mesa, não se resolve nada. Porque nós também não avaliamos, nem queremos avaliar a capacidade que cada organização tem para gerar receitas e que receitas gera. Não nos queremos meter nisso. Tínhamos aqui pano para mangas. Não o queremos fazer. Por isso, ousámos aumentar para o dobro o número de festivais de cultura popular. Há tradições seculares e há tradições que começam hoje e não podemos cortar as pernas às organizações que, ainda tendo algum caminho a

percorrer, o querem fazer. Não podemos cortar as pernas às organizações e por isso este acompanhamento que vai sendo feito. Esse da Castanheira é em articulação com a associação e com a junta de freguesia que entenderam fazer uma proposta diferente. Muito bem, então estamos cá, estamos disponíveis para ir ao encontro dessa proposta, dessa forma diferente. Sem tabus. Sem tabus do passado, nem do presente, nem do futuro. Sempre ouvindo as instituições, mas sempre com equidade para todos, naturalmente.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Senhor Presidente, se me permite, só muito rapidamente: a questão da Castanheira é o quê? Os “Dramas” da Castanheira, pode só explicar brevemente?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, qual é a sua dúvida?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Não sei o que é o tema.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Este tema foi proposto em reunião pelo presidente de junta e pelos representantes da associação que estavam presentes. Eles tinham os enchidos, como sabem. Mas como é um festival que se realiza em agosto, acharam melhor mudar de tema. Isto tem a ver com a literatura, com os contos, que já é tradição também na Castanheira e decidiram pegar noutra tradição, deixando os enchidos. Isto foi tudo em reunião feita com as associações. Foram eles que fizeram esta proposta e, nós, como é óbvio, aceitámos.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “O tema é literário.”-----

- **Cláudia Guedes, Vereadora:** “Exatamente. É alguma produção de transmissão oral, que já é também tradição na Castanheira.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito obrigado. Então, presumo que votamos a favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

**PONTO 8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO
“ENCONTRO INTER REGIONAL DE ESCOLAS DE BTT – ZONA B.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 24/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento: -----

A Associação de ciclismo da Beira Interior propõe a organização Encontro Inter Regional de Escolas de BTT – Zona B no dia 28 de Março de 2026 no Parque Urbano do Rio Diz. -----

A proposta prevê a participação de 200 a 300 crianças, respetivas equipas técnicas e familiares. -----

O enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda (RMAACG), publicado no aviso 12482/2025/2 no DR de 15-05-2025, é o seguinte: -----

a) Artigo 18.º: o evento enquadra-se na área desportiva e no subprograma de ações pontuais, alínea b) do nº 2; -----

b) Artigo 56 e seguintes – apoio à realização de eventos desportivos -----

Considerando: -----

- A importância que a prática desportiva na formação do carácter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis; -----

- Que a proposta de realização, apresentada pela Associação de Ciclismo da Beira Interior se apresenta como valorizadora do território não só pelo nº de participantes, mas também pela promoção que este evento alavanca. -----

- A repercussão financeira e desportiva de um evento desta dimensão, com a participação de aproximadamente 300 atletas. -----

Proposta: -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de atribuição do apoio financeiro direto máximo de 2 795,00€ (dois mil setecentos e noventa e cinco euros) e também apoio logístico que se materializa no fornecimento de uma dormida em unidade hoteleira e refeições volantes para os atletas ao abrigo da competência material prevista nas alíneas o) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e com o enquadramento já enunciado no RMAACG.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Ponto 8 e ponto 9 a favor. Referir aqui também a boa fundamentação e explicação técnica destas propostas. Está, obviamente, mais do que justificado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 9 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO “OPEN ASSOCIATIVO DE CADETES (RANKING NACIONAL) E TORNEIO INFANTIL DO ANIVERSÁRIO DA ADJCB”. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 25/2026

(Mandato 2025-2029)

Enquadramento: -----

A Associação Distrital de Judo de Castelo Branco propõe a organização do Open Associativo de Cadetes (Ranking Nacional) e Torneio Infantil do Aniversário da Associação nos dias 11 e 12 de abril de 2026. -----

A proposta prevê a participação de 370 atletas, respetivas equipas técnicas e familiares com um orçamento geral estimado em 5.690,00€.-----

O enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda (RMAACG), publicado no aviso 12482/2025/2 no DR de 15-05-2025, é o seguinte:-----

a) Artigo 18.º: o evento enquadra-se na área desportiva e no subprograma de ações pontuais, alínea b) do nº 2; -----

b) Artigo 56 e seguintes – apoio à realização de eventos desportivos -----

Considerando: -----

- A importância que a prática desportiva na formação do carácter e na transmissão de princípios salutarres, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis;-----

- Que a proposta de realização, apresentada pela se apresenta Associação Distrital de Judo de Castelo Branco, se apresenta como valorizadora da imagem do território;

- A repercussão financeira e desportiva de um evento desta dimensão, com a participação de aproximadamente 370 atletas. -----

Proposta: -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de atribuição dos seguintes apoios ao abrigo da competência material prevista na alínea o) nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e com o enquadramento já enunciado no RMAACG: -----

- apoio financeiro direto máximo de 2 200,00€ (dois mil e duzentos euros) destinado a assegurar a comparticipação em despesas gerais como sejam despesas com médicos, árbitros e juizes, medalhas e troféus; -----

- apoio logístico, assegurando o alojamento para um staff de 12 pessoas, na noite de 11 para 12 de abril, em 6 quartos duplos e Refeições (almoço e jantar) de sábado e domingo para o referido staff.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 10 – MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES DA ZONA URBANA DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 53/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – Em 09 de dezembro de 2025 foi presente à Reunião de Câmara a proposta VRM 13/2025, para Abertura de Procedimento Concurso Público Internacional com Publicação no JOUE para “Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, para garantir uma conservação e manutenção adequada com elevados parâmetros de exigência dos jardins e espaços verdes da Cidade da Guarda, com uma área aproximada de 446181 m2. -----

2 - Os anteriores contratos de manutenção de jardins e espaços verdes cessaram no passado dia 6 de março.-----

3 - No passado dia 12 de fevereiro de 2026 o Município da Guarda foi alvo de um ciberataque que determinou o bloqueio generalizado dos sistemas informáticos municipais, com impacto direto no funcionamento dos serviços, e provocando atraso na tramitação do referido procedimento.-----

4 - O procedimento acima referido encontra-se atualmente em fase de audiência prévia.-----

5 - A manutenção dos jardins e espaços verdes reveste-se da maior importância para a garantia das condições de bem-estar dos munícipes e de salubridade dos espaços públicos, é fundamental garantir que sejam alvo de uma conservação e manutenção adequada.-----

6 - A Autarquia não dispõe de meios humanos suficientes à manutenção dos jardins e espaços verdes, a única solução corresponde à adjudicação destes serviços a empresas especializadas na manutenção e conservação de jardins e espaços verdes.

7 - Existe necessidade de abertura de procedimento concursal de um concurso público ao abrigo do artigo 155º do Código de Contratos Públicos, regulado pelos artigos 155º até ao 161º do referido diploma legal face ao preço base de 185 339,28€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerado como parâmetro base do preço contratual, para todos os lotes do concurso e para um período de 6 meses (180 dias), distribuído da seguinte forma e não podendo exceder os montantes a seguir indicados: -----

Lote 1 – 53 400,00 € (cinquenta e três mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

Lote 2 – 61 051,32 € (sessenta e um mil e cinquenta e um euro e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

Lote 3 – 70 887,96 € (setenta mil, oitocentos e oitenta e sete mil e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia treze de março de dois mil e vinte seis, designadamente autorização da despesa, da decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento, de concurso público, “Manutenção de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda”, nos termos dos artigos 36º e 40º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 11 – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 63/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - Na sequência da delegação de competências, a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, procedeu à abertura do concurso público internacional para a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica; ----

2 - Após a audiência prévia e uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações, a ENERAREA enviou a este Município o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri, bem como as minutas dos contratos para análise e aprovação;-----

3 - Após análise dos documentos, verificou-se que os mesmos se encontram em conformidade. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação; -----

- Aprovar as minutas dos contratos, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

. Nomear como gestor dos contratos, nos termos do disposto no art.º 290º-A, o Técnico Superior António Paulo Pereira.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 12 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DOS GALEGOS – DELIBERAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 57/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 - O anúncio do concurso público denominado por “Requalificação da Estrada dos Galegos”, foi publicado no Diário da República no dia 23 de dezembro de 2025;---

2 - Foram abertas as propostas, tendo o júri analisado e verificado que as mesmas não apresentavam todos os documentos exigidos no programa de procedimento pelo que excluiu as propostas apresentadas a concurso;-----

3 - Foi elaborado o relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 5 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 - Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

Considerando ainda que:-----

5 - Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 - A Câmara Municipal é o Órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Não adjudicar o concurso público denominado por “Requalificação da Estrada dos Galegos”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 - Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “No ponto 12, só questionar. O valor base foi baixo, vai aumentar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os serviços técnicos estão a reavaliar a situação.”-----

- **Helena Saraiva, Vereadora:** “Estão a reavaliar. E para quando, senhor Presidente? Ainda não sabem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quando estiver pronto. Não lhe sei dizer mais do que isto.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 13 – MUSEU DOS SABORES DA BEIRA INTERIOR –
RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 54/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 10 de março de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 14 – REABILITAÇÃO URBANA DA RUA MIGUEL UNAMUNO –
RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 55/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 13 de março de 2026, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 15 – CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS – BAIRRO DA FRATERNIDADE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 59/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda., pelo valor de 8.559.792,77€+IVA e com um prazo de 680 dias, sendo o termo final do contrato no dia 24 de fevereiro de 2027;-----

2 - Em 04.02.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 119 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido à desmobilização dos moradores, à retirada das infraestruturas elétricas, à resposta aos trabalhos complementares e à falta de rendimento dos trabalhos; -----

3 - Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da proposta, as ocorrências das situações referidas justificam o atraso na execução dos trabalhos, no entanto, o plano de mão de obra e equipamentos estimado em fase de proposta continha mais meios humanos e equipamentos, que aqueles afetos à obra no período correspondente, e nessa medida, a falta de rendimentos dos trabalhos é da responsabilidade do empreiteiro. -----

Considerando ainda que,-----

4 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 25 de maio de 2027, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023

**NAS FREGUESIAS DA ZONA NASCENTE DO CONCELHO –
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 62/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 660.317,23€+IVA e com um prazo de 493 dias, sendo o termo final do contrato no dia 25 de março de 2026;-----

2 - Em 12.03.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas adversas e imprevisíveis que se fizeram sentir;-----

3 - Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 24 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 17 – INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE FERNÃO JOANES, MEIOS E CORUJEIRA/TRINTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 60/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 517.624,50€+IVA e com um prazo de 627 dias, sendo o termo final do contrato no dia 01 de dezembro de 2025;-----

2 - Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução; -----

3 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos. -----

Considerando ainda que, -----

4 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

5 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 150 dias, até ao dia 30 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada, com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2025.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 18 – CAMPO DO ZÂMBITO – 1ª FASE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 61/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 307.636,64€+IVA e com um prazo de 210 dias, sendo o termo final do contrato no dia 08 de abril de 2026; -----

2 - Em 10.03.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas adversas, bem como a existência de uma charca nas traseiras do local onde decorrem os trabalhos, que se encontra permanentemente a drenar para a zona de intervenção; -----

3 - Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 - A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 07 de julho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa, que a subscrevi.-----